



ESTADO DE GOIÁS
Conselho Estadual do FUNDEB

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE
AO MÊS DE JUNHO 2007.**

Com fundamento nas disposições da Medida provisória nº. 339, de 28 de Dezembro de 2006, convertida na Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº. 16.071, de 10 de Julho de 2007, e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB (Confundeb) emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de junho de 2007, apresentados no relatório gerencial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO).

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de contas, inclusive cópias de extratos bancários, além de outros procedimentos julgados indispensáveis e revisão “in loco” dos procedimentos orçamentário, financeiro e contábil adotados pela Seduc/GO.

1. Relatório e Parecer.

Saldo inicial dos recursos: R\$. 199.183,51 (Cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e hum centavos).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 59.177.488,03 (Cinquenta e nove milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos oitenta e oito reais e três centavos) conforme avisos do Banco do Brasil, os documentos não permitem cotejar o correto valor deste egresso referente à formação das fontes de recursos por falta de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Receita de aplicação financeira no valor de R\$. 164.608,50 (Cento sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), repasses voluntario Estadual no valor de R\$. 17.837.272,90 (Dezessete milhões oitocentos trinta e sete mil, duzentos setenta e dois reais e noventa centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 77.179.369,43 (Setenta e sete milhões cento setenta nove mil, trezentos noventa e nove reais, quarenta três centavos). Não ocorreu repasse de recurso pela União

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 63.028.168,88 (Sessenta e três milhões, vinte e oito mil, cento sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) conforme ordem de pagamento. Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$. 10.729.634,56 (Dez milhões setecentos vinte e nove mil, seiscentos trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 75.757.803,44 (Setenta e cinco milhões e setecentos cinquenta e sete mil e oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

Movimentação extra-orçamentária positiva no valor de R\$. 17.087,15 (Dezessete mil, oitenta e sete reais e quinze centavos).

Saldo final dos recursos: R\$. 3.637.836,55 (Três milhões seiscentos trinta e sete mil, oitocentos trinta e seis centavos e cinquenta e cinco centavos).

O relatório do setor de recursos humanos da Seduc/GO, anexado à prestação de contas, demonstra pelo regime de competência os valores sintéticos das verbas trabalhistas. Em visita ao setor de recurso humano, como também na Gerência Executiva Orçamentária, foi possível identificar no processo e em relatórios gerenciais que as folhas de pagamento do pessoal vinculado à área educacional são elaboradas separadamente, distinguindo-se os profissionais do magistério dos profissionais do setor administrativo, e que processos de pagamentos relativos à despesa da folha, dos encargos sociais e da retenção imposto de renda, são empenhados e pagos na unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

2. Conclusão do Relatório

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas na sua forma quantitativa se apresenta regular, não sendo possível analisar os aspectos qualitativos por falta de informação e documentos hábeis.

É o parecer.

Goiânia, 16 de Outubro de 2008.

Gene Maria Vieira Lyra Silva
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB

Verbas Públicas: *Controle de todos, transparência do Estado.*